



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0022/2020

PROCESSO Nº 001.000785/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE KIT ESTESIÔMETRO/MONOFILAMENTO PARA TRATAMENTO OFERECIDO À PACIENTES ACOMETIDOS POR HANSENÍASE, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, considerando a determinação de se promover a ampliação da disputa sempre que a Secretaria Municipal de Saúde realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da *Hanseníase*, doença crônica, transmissível, de notificação compulsória e investigação obrigatória em todo território nacional, no Município de Floriano-PI, através do presente AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, a Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA FORNECEDORES INTERESSADOS em fornecer Kit's Estesiômetro/monofilamento abaixo descrito e observando as disposições contidas no Termo de Referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
01	ESTENSIÔMETRO/MONOFILAMENTOS (KIT DEVE SER COMPOSTO DE NO MÍNIMO SEIS CANETAS COM FILAMENTOS DE NYLON EM DIFERENTES CALIBRES, QUE EXERÇAM FORÇAS ENTRE 0,05G E 300G.	KIT	12

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cpflorianosaude@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 subseqüentes a apresentação desse aviso.



INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para execução do objeto desta contratação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade: – 2041 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Fonte de Recursos 214.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

A	Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE KIT ESTESIÔMETRO/MONOFILAMENTO PARA TRATAMENTO OFERECIDO À PACIENTES ACOMETIDOS POR HANSENÍASE, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME DESCRITO ABAIXO.
B	Justificativa e Fundamento Jurídico: A convocação de pessoas jurídicas ou físicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os kit's estesiômetro/monofilamento para tratamento oferecido à pacientes acometidos por hanseníase, faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
C	Das condições e prazos de execução do objeto: c.1 A empresa contratada deverá entregar os kit's estesiômetro/monofilamento para tratamento de hanseníase no prazo de 03 (dias), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.



c.2 Os kit's estesiômetro/monofilamento para tratamento oferecido à pacientes acometidos por hanseníase deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, centro de Florianópolis-PI.

c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522.1235.

c.4 O fornecedor pode apresentar proposta parcial caso não disponha em estoque para o fornecimento.

c.5 O fornecedor pode apresentar propostas com um ou mais item.

D Obrigações da Contratada:

d.1 Os kit's estesiômetro/monofilamento para tratamento oferecido à pacientes acometidos por hanseníase devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.

d.2 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

E Prazo de Pagamento, dotação orçamentária e Fiscalização/atestação:

e.1 O pagamento pelos itens fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.

e.2 A dotação orçamentária responsável pela despesa será: Projeto/Atividade: 2041; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 214.

e.3 O Diretor do Departamento de Compras ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde será o fiscal do contrato.

F Responsável pela elaboração do termo de referência:

f.1 Departamento de Compras e Comissão Permanente de Licitação.



G Sanção:

g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).

g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.

g.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.

g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 08 de junho de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

LAILA LIMA CARDOZO

Diretora Departamento de Compras
Secretária Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde